



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2024/509

Pregão Eletrônico nº 025/2024 – Eventual e futura aquisição de Workstations.

ERRATA

De acordo com o pedido de esclarecimento formulado pela empresa **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.**, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 025/2024, apresentamos a seguinte errata ao Edital, em seus Anexos IV – Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexo V – Termo de Referência, na forma que segue:

ONDE SE LÊ NO ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. Prazo de entrega: **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo V do Edital.

LEIA-SE:

3.1. Prazo de entrega: **60 (sessenta) dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo V do Edital.

ONDE SE LÊ NO ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA:

4. ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.4.10. Mouse

- Tecnologia laser, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem (scroll), sendo do mesmo fabricante do microcomputador ou projetado especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceito mouse de livre comercialização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.2. O prazo máximo para entrega dos itens e início das emissões será de 30 dias corridos contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

LEIA-SE:

4.4.10. Mouse

- **Tecnologia blue light ou laser**, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem (scroll), sendo do mesmo fabricante do microcomputador ou projetado especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceito mouse de livre comercialização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.2. O prazo máximo para entrega dos itens e início das emissões será de **60 (sessenta) dias corridos** contados do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Considerando tratar-se de maiores esclarecimentos do objeto, que não afetam a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital, mantendo-se dia e hora previamente agendados para realização do certame.

Maceió, 20 de maio de 2024.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira